LEI ORDINÁRIA Nº 2.039/ 2021.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento de 2021 no valor de R$ 186.000,00 na forma que menciona.

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Prefeita Municipal autorizada a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais) às seguintes dotações do orçamento municipal de 2021:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE		
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO		
Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO		
2.01.00.04.122.0001.2.0008-100 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	R$	20.000,0
Total da Sub-Unidade 00	R$	20.000,0
Total da Unidade 01	R$	20.000,0
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS,M.AMBIENTE,AGRICULT., PECUÁRIA		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE OBRAS,M.AMBIENTE,AGRICULT., PECUÁRIA		
2.06.00.15.451.0007.1.0007-164 - 4.4.90.51.00 OBRAS DEINFRA ESTRUTURA	R$	61.000,0
2.06.00.04.122.0001.2.0108-100 - 4.4.90.52.00 GEST. SEC. DE OBRAS,M.AMBIENTE,AGRICULT., PECUÁRIA	R$	20.000,0
Total da Sub-Unidade 00	R$	81.000,0
Total da Unidade 06	R$	81.000,0
Unidade 09 - SECRETARIA DE FAZENDA		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA		
2.09.00.04.123.0001.2.0053-100 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS	R$	85.000,0
Total da Sub-Unidade 00	R$	85.000,0
Total da Unidade 09	R$	85.000,0
Total Geral Acrescido	R$	186.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do inc. II do § 1° do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lima Duarte, 10 de novembro de 2021.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 10 / 11 / 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Elenice Pereira Delgado Santelli
Prefeita Municipal